



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaripe

Terça-feira • 2 de Abril de 2024 • Ano XVII • Nº 5307

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Heráclito Rocha Arandas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Histórica, 01 - Sede Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDDCRJVGOTMZMKY1OEEXRU

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP

PUBLICADO

EM 02/04/2024

Débora Mª de J. Rosário
Gabinete do Prefeito
Mat. 4735

Nº027/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIFE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar Federal nº 64/90;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 64/90 dispõe sobre a necessidade de afastamento de servidor público municipal para disputar cargos eletivos.

CONSIDERANDO que os agentes públicos municipais devem estrita obediência aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade e moralidade;

CONSIDERANDO pedido de exoneração protocolado junto ao Gabinete do Prefeito.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **CELIA DE AMORIM CAVALCANTI**, do cargo de **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, constante na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jaguaripe, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 abril de 2024.


Heráclito Rocha Arandas
Prefeito



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP

PUBLICADO

EM 02/04/2024
Débora Mª de J. Rosário
Gabinete do Prefeito
Mat. 4735

Nº028/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIFE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar Federal nº 64/90;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 64/90 dispõe sobre a necessidade de afastamento de servidor público municipal para disputar cargos eletivos.

CONSIDERANDO que os agentes públicos municipais devem estrita obediência aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade e moralidade;

CONSIDERANDO pedido de exoneração protocolado junto ao Gabinete do Prefeito.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **UOSTON DOS SANTOS REIS**, do cargo de **SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, constante na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jaguaripe, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 abril de 2024.


Heráclito Rocha Arandas
Prefeito